



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 007, de 02 de janeiro de 2023.

Designação de Comissão de Fiscalização no âmbito do
Core-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, letra “I”, do art. 26.

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei nº 4.886/65 estabelece que os Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais têm como finalidade institucional fiscalizar o exercício profissional da representação comercial em todo território nacional;

CONSIDERANDO o artigo 17 e seguintes do Manual do Processo Administrativo Fiscalizatório do Sistema Confere/Cores, instituído pela Resolução Confere nº 2.059, de 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

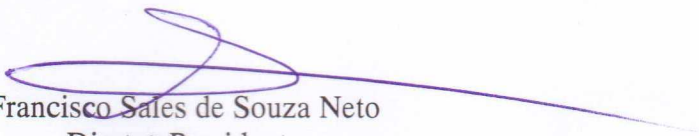
Art. 1º. Designar os seguintes Conselheiros para compor a Comissão de Fiscalização do Core-RN, para o exercício de 2023, objetivando a análise de recursos oriundos das decisões emanadas pelo Setor de Fiscalização do Regional:

- Braz Henrique de Medeiros Neto – Membro Efetivo;
- Roberto Buarque de Assunção – Membro Efetivo;
- Alexandre Magno Fernandes de Melo – Membro Efetivo; e
- Márcio Pinheiro de Souza – Membro Suplente

Art. 2º. Dê-se ciência a todos os Conselheiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2023.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.


V.A.F.D.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210 – Lagoa Nova – Natal – RN

Tels. (84) 3345-0297/WhatsApp (84)3343-0865

E-mail: core@core-rn.org.br – Web-page: www.core-rn.org.br